



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Física – UFBA
Programa de Pós-Graduação em Física
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO
04/05/2020

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2020, às quatorze horas, remotamente, sob a presidência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS), professor dr. Thiago Albuquerque de Assis, dos representantes docentes professor dr. Ernesto Pinheiro Borges, professor dr. José Garcia Vivas Miranda, professor dr. Massimo Ostilli, professor dr. Fernando de Brito Mota, do representante discente Me. João Ricardo Pessoa de Araújo e, por fim, da representante técnica administrativa Sra. Ana Lúcia Santos de Almeida, realizou-se a reunião extraordinária deste Colegiado com os seguintes pontos de pauta: **1. Publicação de Novo Edital de Seleção para Ingressos de Discente de Mestrado e Doutorado no semestre 2020.1; 2. Análise de bancas de Mestrado e Doutorado do PPGFIS; 3. O que ocorrer.** Antes de entrar nos pontos de pauta elencados, o Coordenador do PPGFIS, Professor Thiago, iniciou a reunião saudando os presentes evidenciando a possível necessidade de que a periodicidade das reuniões ocorra em intervalos menores devido a demanda neste período e a necessidade de comunicar-se com o colegiado para repassar os informes. O coordenador comentou também sobre as providências tomadas pelas agências de fomento neste período de Pandemia. Prof. Thiago informou que, através da publicação da Portaria 55, a Capes estabeleceu a possibilidade de prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de mestrado e doutorado. Contudo, verificou-se que a Propg ainda estava elaborando os procedimentos necessários para operacionalização da referida Portaria. As demais agências como CNPQ e Fapesb, até esta data, não se manifestaram a respeito de quaisquer prorrogações de prazo na vigência das bolsas. **No primeiro ponto** de pauta, foi tratado sobre a Publicação de Novo Edital de Seleção para Ingressos de Discente de Mestrado e Doutorado no semestre 2020.1; foi explanado acerca da necessidade de publicação

para a entrada de ingressos, mesmo neste momento, devido a disponibilização de uma bolsa CNPQ, que estará vaga na média de um mês, devendo ser possivelmente atribuída a novo bolsista para que não seja perdida pelo Programa. Além disso, foi discutido acerca dos critérios para o ingresso de novos estudantes, visto que foi observado nos últimos processos seletivos, que devido exigência mínima no desempenho da prova EUF, muitos discentes interessados não atingiram a nota de corte estipulada pelo programa acarretando a falta de ingressos no curso de mestrado e apenas um ingresso no curso de doutorado na seleção 2019.2. Desta forma, ficou definido por este colegiado, para se adequar a realidade das notas obtidas no EUF, que a correspondente nota mínima de corte, anteriormente 5, passará a ser 3 nesta nova seleção. Definiu-se que os Professores Ernesto Pinheiro Borges, Fernando de Brito Mota e José Garcia Vivas Miranda realizarão as entrevistas dos candidatos no período oportuno. Logo após, foi apresentado possível cronograma dependendo também da aprovação da Propg e lançamento do edital no sistema SIGAA. No **segundo ponto de pauta** foi analisada solicitações de bancas, no qual foi apresentado ao colegiado a solicitação de banca da discente de Mestrado Laura Bezerra Portugal Arouca, cujo o orientador professor Ricardo dos Reis apresentou documentos justificando a excepcionalidade para que esta ocorra neste período. Discutiu-se a plataforma de web conferência, cujas bancas poderão acontecer observando, inclusive, a capacidade para conferir o caráter público. Ficou estipulado que a secretaria auxiliaria em testes prévio nestas plataformas a serem analisadas. O colegiado também definiu que os membros da banca deverão redigir um parecer prévio ao acontecimento da defesa para resguardar a defesa de eventuais instabilidades que possam ocorrer durante a mesma. Após isto, foram analisados os membros elencados para compor a banca, no qual o colegiado indicou os titulares e suplentes, conforme os critérios dispostos pelo art 55 do regulamento do PPGFIS, diante dos nomes apresentados no formulário pelo orientador. A seguir, foi franqueada a palavra aos membros e não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e para constar eu, Ana Lúcia Santos de Almeida, assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes no retorno das atividades. Salvador, 04 de maio de 2020.